

PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 034/2022. Processo nº: 2022042722. Secretaria Municipal de Saúde. Município de Catalão.

Apresentamos e submetemos à apreciação deste órgão licitante a nossa proposta de preços relativa ao processo em epigrafe, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços técnicos especializados de gestão de documentos específicos da saúde e correlatos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão para o período de 12(doze) meses.

Nome da Empi	resa Participante: FOKUS INFO	ORMATI	ICA					
Local e Data: Brasília 23 de dezembro de 2022								
Razão Social: FOKUS INFORMÁTICA E MICROFILMAGEM LTDA								
PJ n°: 05.39	9.623/0001-00							
Referências Bar	ncárias para pagamento: Conta i	n°: 80000	0080-3 A	gência: 0001	Ba	anco: 756-sico	ob	
Endereço Co	empleto: SPLM Conjunto	03 L	ote 10	Núcleo B	Bandei	rante CEP:	71.732-030	
Cidade: BRASI	LIA UF: DF							
Telefone: 61 – 3012-6767								
Dados do	Nome: Clelson Amarildo de A	raújo						
Representante		CASA 23	RIACHO	FUNDO I -	- BRA	SILIA –DF		
Legal	Profissão: Empresário		RG no:	M3078338	SSP	CPF nº: 488.	924.756-49	
			MG					
	E-mail:		Tel.: 61-3	3012-6767		Tel.: 61 – 99	805-0526	
	fokusmicrofilmagem@hotmai	l.com						

ITEM	OBJETO	QTD	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL (R\$)
1	SERVIÇOS	2.235.830	IMAGEM	R\$ 0,34	R\$ 760.182,20
			VALOR TO	OTAL (EM RS)	R\$ 760.182,20

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 760.182,20 (setecentos e sessenta mil, cento e oitenta e dois reais e vinte centavos)

Declaramos que,

 a) O prazo de validade MÍNIMA da proposta é DE 90 (NOVENTA) DIAS, contados a partir da data de sua apresentação e excluídos os prazos recursais previstos na legislação em vigor.

SPLM, CONJUNTO 3, LOTE 10 - NÚCLEO BANDEIRANTE DF, CEP 71.732-050. FONE (61) 3012-6767 (61) 3012-6868FOKUSMICROFILMAGEM@HOTMAIL.COM



- b) Nos preços fornecidos consideram-se incluídas todas as despesas, inclusive as de escritório, expediente, fretes, descargas, seguros, fornecimento de mão-de-obra, prestação de garantia de fábrica e assistência técnica, materiais, máquinas e equipamentos necessários, tributos, encargos de leis sociais, e quaisquer outras despesas acessórias e necessárias não especificadas neste edital, relativas ao objeto desta licitação, sendo de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- c) temos capacidade técnico-operacional para prestar os serviços para os quais apresentamos nossa proposta.
- d) Execução será de acordo com o estipulado no Termo de Referência.

Declaramos ainda estarmos de acordo e cientes com todas as exigências estipuladas no Edital.

Brasília - DF, 23 de dezembro de 2022.

CLELSON AMARILDO DE ARAUJO

Sócio Gerente / CNPJ: 05.399.623/0001-00

RG: 3078338 SSP/MG CPF: 488.924.756-49

FOKUS INFORMÁTICA E MICROFILMAGEM LTDA CNP J: 05.399 BESTOOT -00

Termos de Venda do Parceiro

A PRDA – Serviços de Apoio Administrativo LTDA, com sede em SEPN 513 Conjunto A N 22 Sala 206, Inscrita sob o CNPJ de numero 12.259.679/0001-17 Doravante denominada PRDA, representada nesse ato por Paulo Danilo Almeida Ribeiro de Assis, brasileiro, inscrito no CPF 725.992.431-49. Como proprietária e desenvolvedora do software denominado INBOX, e do outro lado, a FOKUS Informática e Microfilmagem EIRELLI, com sede em SPLM Conjunto 03 Lote 10 inscrita no CNPJ de numero 05.399.623/0001-00 doravante denominada FOKUS, representada por Clelson Amarildo de Araújo, brasileiro, inscrito no CPF 488.924.756-49. Resolvem celebrar o seguinte contrato de venda e representação de softwares e produtos de informática, incluindo os softwares da marca "INBOX".

Definições

"Produtos Inbox": Softwares licenciados pela PRDA.

"Serviços": serviços fornecidos pela PRDA, conforme descrito em um ou mais Contratos de Serviços e/ou Descrições de Serviços aplicáveis e incluem, além de outros, Serviços de Manutenção/Suporte e Serviços Profissionais.

"Serviços de Manutenção" ou "Serviço de Suporte": serviços de suporte que podem ser prestados pela PRDA aos Clientes Finais, nos Software de marca "INBOX"

"Software": qualquer programa de computador, software, biblioteca, utilitário, ferramenta ou outro código de programa ou de computação, em forma de objeto (binário) ou código-fonte, bem como a documentação relacionada. Software inclui os softwares entregues eletronicamente, pré-instalados em um dispositivo ou localmente instalados em sistemas de hardware e o software acessado através da internet ou de outra forma remota (como websites, portais soluções e em nuvem). Software inclui Softwares INBOX e Softwares de terceiros. "Software INBOX": software licenciados pela PRDA ou Afiliada da INBOX.

"Software de Serviços": software disponibilizados e licenciados pela PRDA ou Afiliada da INBOX relacionado a um Serviço.

"Usuário Final" ou "Cliente Final": empresa (pessoa jurídica) que adquirir os PRODUTOS e/ou SERVIÇOS INBOX de Da e/ou da INBOX (nessa última hipótese, quando se efetivar uma operação de Fomento

and supplied

- STAN - John - Antonio Antonio Antonio Stationa - Antigo Anti-

'' (Consideral'') — so asigne from a codina della Poblika i sobribulara della la servica della composità della A se attendo filma i antima di della la servica della propieta della codina della servica della la servica del La attendo della della della competta della considera della la composità della considera della considera della Provincia della con

하는 모든 165개를 기록하는 1650년 전문 (1650년 전투 1654년 - 대한민국 1654년 15년 전문학자 (1712년 1617년 - 1715년 1617년 1617년 1617년 1617년 1 - 1871년 - 1872년 전 1882년 - 1871년 - 전한민국 (1842년 1614년 1814년 1817년 - 1817년 1817년 - 1814년 1817년 1817년 1817년 1817년 - 1841년 - 1817년 1817년 - 1817년 - 1817년 1817년

TERMINERA (F. 156. MIRPÉQUE) — LA PERRON MALLE MALINERA MARINERA (P. 1500). LA COMPANIA MARINERA (P. 1500). PRI LA PARRICA (P. 1500). PRE RESERVICE DE CONTRA LA PERRON (P. 1500).

de Negócios) para seu uso interno e não para revenda, distribuição, sublicenciamento ou outros.

Demais definições poderão estar estabelecidas no decorrer do presente instrumento.

2. DO OBJETO

- 2.1 Constitui objeto deste CONTRATO o estabelecimento dos termos e condições da parceria entabulada entre A FOKUS e a Inbox, compreendendo os termos ora regulamentados, operações de compra e revenda de PRODUTOS e SERVIÇOS INBOX pela FOKUS e/ou fomento de negócios envolvendo PRODUTOS e SERVIÇOS INBOX, na forma deste CONTRATO.
- 2.2 As PARTES reconhecem que, sem prejuízo das disposições deste CONTRATO, a parceria reflete uma relação comercial flexível, de cooperação mútua e tendente a fomentar os negócios de cada PARTE, sendo que, as PARTES poderão, a qualquer momento, encerrar e liberar-se da presente parceria.
- 3. DA VIGÊNCIA 3.1 O presente CONTRATO vigorará por 24 meses desde a assinatura deste contrato sendo prorrogado automaticamente por igual período até que haja a revogação deste contrato.
- 4. DA PARCERIA, DAS CERTIFICAÇÕES/ESPECIALIZAÇÕES E DOS PROGRAMAS PROMOCIONAIS
- 4.1 Por meio deste CONTRATO, à FOKUS é conferida a condição de "Parceiro de Negócios INBOX".
- 4.2 A FOKUS reconhece, que em relação à Inbox são PARTES independentes e autônomas na consecução da parceria aqui entabulada. Por tal razão, a FOKUS e a Inbox deverão empenhar, às suas expensas e por sua conta e risco, todos os recursos materiais e humanos para a execução das operações previstas neste CONTRATO no âmbito do relacionamento comercial das PARTES.
- 4.3. A FOKUS está ciente que a revenda ou o fomento de negócios de alguns PRODUTOS e/ou SERVIÇOS INBOX podem necessitar da obtenção prévia de aprovação pela PRDA, Certificações Especializações e/ou Competências. Quaisquer gastos relacionados com a obtenção de tais Certificações, Especializações e/ou Competências são de sua exclusiva responsabilidade.

- 5. DAS OPERAÇÕES DE COMPRA E VENDA DIRETAMENTE DA INBOX
- 5.1 Uma vez recebendo e/ou detendo pedidos de compras PRODUTOS e/ou SERVIÇOS INBOX encaminhados por Clientes Finais, A FOKUS estará apto a fazer um pedido à INBOX, conforme aplicável, a fim de revender, ao preço que lhe convier, os PRODUTOS e/ou SERVIÇOS INBOX, observando o disposto neste CONTRATO
- 5.2 Ao enviar o pedido de compra à INBOX, a FOKUS deverá fornecer cópia do pedido de compra do Cliente Final à FOKUS, o qual, obrigatoriamente, deverá conter: razão ou denominação social, CNPJ e Inscrição Estadual regularizados nas repartições correspondentes e, quando aplicável, endereço completo, telefone e e- mail. Os valores negociados entre a FOKUS e o Cliente Final devem serem excluídos do pedido de compra do Cliente Final antes de o mesmo ser encaminhado à INBOX.
- 5.3 A INBOX poderá, a qualquer tempo, criar ou alterar regras procedimentais para a realização e deferimento dos pedidos de compra.
- 5.4 Nas vendas efetuadas diretamente por a FOKUS ao Cliente Final, a INBOX não se relacionará comercialmente com o Cliente Final, mas tão-somente com a FOKUS. A INBOX, nada obstante, poderá prestar serviços relacionados aos PRODUTOS INBOX diretamente ao Cliente Final sem qualquer intervenção ou ingerência da FOKUS.
- 5.5 Em hipóteses devidamente justificadas e após estar expressamente autorizado pela PRDA, a FOKUS poderá adquirir Produtos para fins de locá-los a pessoas jurídicas (Clientes Finais). Nessa hipótese, a posse e o gerenciamento dos PRODUTOS INBOX produtos deverão permanecer sob responsabilidade do Usuário Final.
- 5.6 A FOKUS deverá informar à INBOX previamente sobre (i) os Produtos objeto da locação; (ii) os termos e condições da locação e (iii) a razão social do futuro locatário.
- 5.7 Nessa hipótese, a FOKUS será responsável pelo bom uso, por parte do(s) Cliente(s) Final(is), dos Produtos INBOX, devendo replicar os termos de uso de eventuais licenças de software nos documentos a serem firmados com o(s) Cliente(s) Final(is). A FOKUS deverá informar à INBOX, imediatamente, sobre qualquer violação dos termos da licença que venha a ter conhecimento,

e)

colaborando nas hipóteses em que forem necessárias ações corretivas e/ou tomada de medidas legais por parte da INBOX. a FOKUS não fará e exigirá que o(s) Cliente(s) Final(is) não faça(m) nenhuma outra utilização do software eventualmente licenciado pela PRDA que seja diferente do estabelecido na proposta, sendo a FOKUS integralmente responsável perante a INBOX caso isso ocorra.

6. SOFTWARE INBOX

- 6.1 Entende-se para esse fim como software INBOX qualquer software de marca "INBOX". Em todas as operações em que houver Software INBOX como objeto, as cláusulas abaixo deverão ser observadas pela FOKUS.
- 6.2 A FOKUS terá o direito, não exclusivo e intransferível, para revender Software INBOX, nos termos desta cláusula.
- 6.3. A FOKUS, seus representantes legais, funcionários, colaboradores não poderão modificar, aperfeiçoar, suplementar, criar trabalhos derivativos, desmontar, reverter a engenharia, descompilar ou, de outro modo, reduzir o Software INBOX a um formato legível, sem o consentimento prévio, por escrito da INBOX. A FOKUS terá total responsabilidade para com a INBOX por exigir seus representantes legais, funcionários, colaboradores o cumprimento do aqui disposto.
- 6.4 O Software INBOX corresponderá substancialmente à documentação aplicável para tais Softwares. A INBOX não garante que o funcionamento do Software será ininterrupto ou livre de erros, nem que todos os defeitos poderão ser integralmente corrigidos.
- 6.5 Caso o Software INBOX apresente algum defeito, a INBOX envidará esforços para saná-lo.

7. DO RELACIONAMENTO COM O PODER PÚBLICO

- 7.1 No âmbito da parceria vigente entre as PARTES, a FOKUS, desde que cumpra os requisitos estabelecidos na Política de Vendas ao Governo, poderá, participar de procedimentos licitatórios destinados à aquisição de produtos e/ou serviços ou registro de preços por pessoas jurídicas de direito público e/ou entidades e órgãos da Administração Pública direta e indireta, ofertando PRODUTOS e/ou SERVIÇOS INBOX...
- 7.2 Sem prejuízo das demais disposições deste CONTRATO, A FOKUS será integralmente responsável por cumprir com todas as Leis, regras e procedimentos dos procedimentos licitatórios que participar, bem

Q.

54 37. - 134 1505

in a fasticiant no qual de appet fe de approvintation de la fati de la fequilita no de la fatico de la composition de la fatignation del la fatignation de la fatignation de la fatignation de la fatignation del la fatignation de la fatignation de la fatignation de

o no de que al material de la producta de la producta de la compositión de la productión de la compositión de La final de final de la Robin de la producta de la compositión de la compositión de la compositión de la compo

en al de la finale de la composition d En composition de la La composition de la La composition de la composition della composition della composition de la composition della composition della

ent un mateminist de la compansión depútente esta esta esta éta éta éta éta de la comunicación de continuir de Transportantes

네이일에게 어려면 하는 아들이 되었다. 이 시간을 보는 것이 없었다. 그렇게 다

The must be a content in Product in the California of the leading the Latter in Alexagney in the direction of The content of the Latter in the State of the California of the California of the California of the California The California of the California of the State of the California of the Californ como declara e garante à INBOX que todas as informações prestadas às entidades da administração pública direta e indireta com quem contratar ou participar de procedimento licitatórios são verdadeiras, corretas e refletem a sua situação e capacidade jurídica e econômica.

7.3 Sem prejuízo das demais disposições deste CONTRATO,, A FOKUS manterá
INBOX indene em relação a qualquer dano, cobrança, medida judicial ou penalidade advindo da prática de condutas por A FOKUS tidas como ilícitas em relação à participação em procedimento licitátio, oferecimento de lance, celebração de contratos administrativos e/ou qualquer outra forma de interação com a administração pública direta ou indireta, comprometendo-se a, imediatamente ressarcir a INBOX caso seja verificado qualquer Fato Passível de Indenização sob tal rubrica.

8. DA SUA CONDUTA

- 8.1 A FOKUS deverá adotar conduta de negócios condizente com os padrões éticos e de boa-fé que norteiam as relações contratuais e não poderá, de qualquer forma, adotar qualquer conduta, providência ou medida que possa, direta ou indiretamente, causar danos à imagem, marca e interesses comerciais da INBOX.
- 8.2 A FOKUS se compromete a não adulterar, fracionar ou, de qualquer outro modo, alterar os PRODUTOS INBOX e;
- 8.3 Quaisquer alterações técnicas dos PRODUTOS INBOX que objetivem atender as necessidades do Cliente Final deverão ser previamente aprovadas e efetuadas pela PRDA, salvo se a INBOX autorizar expressamente por escrito a adoção, por A FOKUS ou por terceiros, das medidas tendentes ao atendimento de tal finalidade.
- 8.4 Não praticar atos que desabonem a INBOX perante seus clientes, fornecedores, autoridades e o público em geral, sob pena de reparação de todos os danos suportados.
- 8.5 pagar pontualmente todas as notas fiscais e faturas emitidas a favor da INBOX, em sua totalidade, bem como adimplir todo e qualquer obrigação financeira no âmbito deste CONTRATO;

Brasília, 20 de março de 2022

70 ****

Poulo Domlo A.R. de Assis

PRDA

Paulo Danilo Ribeiro de Assis

FOKUS INFORMÁTICA E MICRO-LIMAGEM-EIRELI-EPP Cleison Amarildo de Araújo Proprietário : Gerente

Fokus

Clelson Amarilo de Araújo



PEDIDO DE REGISTRO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR



Número do Pedido Protocolo, Data e Hora	
DADOS DO AUTOR DO PROGRAMA	
Nº de Autores 2 Se mais de um, preencha a "Continuação", com todos os dados solicitados neste Quadro. Date e	assine.
CPF* 725.992.431-49	
Nome PAULO DANILO ALMEIDA RIBEIRO DE ASSIS	
Nome Abreviado, pseudônimo ou sinal convencional (se houver)	
Data de Nascimento 22/04/1983 Nacionalidade BRASILEIRA	Annual Control of the
Endereço QNL-07 CONJUNTO G CASA 18	
TAGUATINGA	
Cidade BRASÍLIA UF DF Pais BRASIL	
CEP 72.150-70 Telefone 6184868006 FAX	_
E-mail danilo.paulo@gmail.com	_
DADOS DO TITULAR DOS DIREITOS PATRIMONIAIS	
Nº de Titulares 1 Se mais de um, preencha a "Continuação", com todos os dados solicitados neste Quadro. Date	e assine.
CPF/CNPJ* 12071774000192	
Nome/Razão Social INBOX DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA	
Nome abreviado, pseudônimo ou sinal convencional (se houver) Inbox	
Data de Nascimento 26/05/2010 Nacionalidade/Origem BRASILEIRA	151
Endereço SEPN QUADRA 513 CONJUNTO A NR. 22 SALA 206 - PARTE J4	
Asa Norte	
Cidade BRASÍLIA UF DF País BRASIL	
CEP 70.760-52 Telefone 6184868006 FAX 6192021080	
E-mail danilo.paulo@gmail.com / carlosfeijao@gmail.com	
SIM, este Titular é Pessoa Jurídica. Caso afirmativo, assinale a melhor classificação:	
☐ Órgão Público ☐ Sociedade com Intuito não Econômico ☐ Microempresa ☐ Software Ho	asu
☐ Instituição Pública de Ensino ou Pesquisa ☐ Instituição Privada de Ensino ou Pesquisa ☐ Outras	
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA E CONTATO (Preencha apenas o necessário)	
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA E CONTATO (Preencha apenas o necessário) Toda correspondência será enviada para: O Procurador ou O Titular acima ou	
	baixo:
Toda correspondência será enviada para: O Procurador ou O Titular acima ou	baixo:
Toda correspondência será enviada para: O Procurador ou O Titular acima ou Escaninho nº Representação INPI em: O Endereço a	baixo:
Toda correspondência será enviada para: O Procurador ou O Titular acima ou Escaninho nº Representação INPI em: O Endereço a Nome Endereço	baixo:
Toda correspondência será enviada para: O Procurador ou O Titular acima ou Escaninho nº Representação INPI em: O Endereço a	baixo:

Data de Criação do Programa 28/01/2004 Regime de Guarda Si COM SIGILO SEM Linguagens JAVA Classificação do Campo de Aplicação IF - 10 - - - - Classificação do Tipo de Programa TC - 04 FA - 01 GI - 01 GI - 08 - SIM. este Programa é Modificação Inscribósica ou Derivercio. Caso alfirmetivo. Informe Titulo do Programa Original SIM. este Programa Original TC - 04 FA - 01 GI - 01 GI - 08 - SIM. este Programa Original Artico Programa Original Arquitotura Engar Titulo do Programa Original Arquitotura Engar Titulo do Programa Original Arquitotura Engar DOCUMENTOS ANEXADOS (Informe as quantidades de documentos, não o número de páginas) Quant Nome Contrato de Trabalho/Prestação de Serviço 2 Invôlucros/midia eletrônica Utilizados 1 Termo de Autorização para Modificações 1 Autorização para Cópia do CD Outros/especificar) DECLARO, PARA TODOS OS PRIS DE DIFIETO: N) que estou ciente de policia a prorragio do sispilo, nos casos necessários, estarei destindo desses caráter de guarda dos documentos do presente depolado, na forma do art. **\forall **\fora	DADOS		PERSONAL PROPERTY AND DESCRIPTION OF THE PERSON OF THE PER		THE RESIDENCE OF THE PROPERTY					15 by 15. 5					
Classificação do Campo de Aplicação IF - 10	Título	INBOX		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		Antonio programa de la composição de la co						*******			
Classificação do Campo de Aplicação IF - 10	Data de Cr	iação do Programa	28/01/2	2004		Reg	ime de	Guarda	а	⊠ c	OM S	IGILO			EM
Classificação do Tipo de Programa TC - 04 FA - 01 GI - 01 GI - 08 — SIM. este Programa & Modificacio Tecnológica ou Derivação Caso afirmativo. Informe Titudo do Programa Original SIM. este Recisiro ó composito por obra(s) de outra(s) neturezar(s) de ordem intelectual. Caso afirmativo assinale a(s) abalvo: SIM. este Recisiro ó composito por obra(s) de outra(s) neturezar(s) de ordem intelectual. Caso afirmativo assinale a(s) abalvo: Literária Musical Artes Plásticas Audio-Visual Arquitetura Enger DOCUMENTOS ANEXADOS (Informe as quantidadees de documentos, não o número de páginas) Guant Alorne A	Linguagens	JAVA													
SIM. este Programa Original	Classificaç	ão do Campo de Ap	licação	IF -	10	-	1		_	1		_		1	_
SIM. este Programa é Modificacio Tecnològica ou Derivacio. Caso alfirmativo. Informe Titulo do Programa Original	Classificaç	ão do Tipo de Progr	ama	TC -	04	FA -	01	GI	- 0	1	(SI - 0	8	l	-
Triulo do Programa Original SIM. este Registro é composto por obra(s) de outra(s) natureza(s) de ordem intelectual. Caso afirmativo assinale-a(s) abaixo: Literária											***************************************	-			
SIM. este Registro é composto por obra(s) de outra(s) netureza(s) de ordem intelectual. Caso afirmativo assinale-a(s) abalxo: Literária			ão Tecnológi	ica ou Deriva	ação. Caso	afirmativo,	informe T	tulo do I	Progra	ama Ori	ginal e	(se hou	ver) N	úmero d	le Reg
Literária Musical Artes Plásticas Audio-Visual Arquitetura Enger	Título do F	Programa Original													
Literária Musical Artes Plásticas Audio-Visual Arquitetura Enger	SIM e	ste Registro é compos	to nor obra	u(s) de outr	a(e) natur	279(e) de	ordem in	tolochus	al Ca	oo ofir	mativa		la =/	->:	
DOCUMENTOS ANEXADOS (Informe as quantidades de documentos, não o número de páginas) Quant													ne-a(-	
Quent Nome 1 Guia de Recolhimento	Litera	ilia 🔲 iviusio	aı	☐ Artes	Plasticas	· L	Audio-	visuai			Arquit	etura		ЦΕ	ngen
1 Guia de Recolhimento Contrato de Trabalho/Prestação de Serviço Procuração 2 Invólucros/midia eletrônica Utilizados 1 Termo de Cessão 2 Contrato/Estatuto Social e Alterações (ou equivale Termo de Autorização para Modificações 1 Autorização para Cópia do CD Tecnológicas ou Derivações Outros(especificar) DECLARO, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO: A) que estou ciente de TODAS AS RECOMENDAÇÕES constantes do "Manual do Usuário de Registro de Programas de Cor ESPECIALMENTE NO QUE TANGE AO TITULO E AOS DOCUMENTOS DO PROGRAMA, bem como da legislação pertinente a constante dos anexos "A"; "B"; "C"; "E" e "F", do referido Manual: 3) que se debxár de solicitar a promogação do sigio, nos casos necessários, estarei desistindo desse caráter de guarda dos documentos programas do presente depósito, na forma do art. 3"; 2", da Lei 3 609, de 12 de fevereiro de 1989; 3) que, se devido à qualidade do papel o da qualidade gráfica dos documentos sigilosos anexos ao presente, houver deterioração or 3) que em caso de perad ao SIGILO ou dos documentos, por culpa exclusiva do INPI, a indenização por perdas e danos, porventu estará limitada a 20 (vinte) salários mínimos; 3) que em caso de perad ao SIGILO ou dos documentos, por culpa exclusiva do INPI, a indenização por perdas e danos, porventu estará limitada a 20 (vinte) salários mínimos; 3) que dever amenter quadrado, em segurança e inviolado, o COMPARTIMENTO "3" do involucro especial para depósito, que é rest INPI, para fins de recomposição do arquivo do Instituto, no caso de sua destruição total ou parcial por quem tipo de sinistico; 7) que devere manter quadrado, em segurança e inviolado, o COMPARTIMENTO "3" do involucro especial para depósito, que é rest INPI, para fins de recomposição do arquivo do Instituto, no caso de sua destruição total ou parcial por quem tipo de avisitario; 3) que de composição do arquivo do Instituto, no caso de sua destruição total ou parcial por gargam tipo de sinistico; 7) que devere de Composição do arquivo do Instituto, no caso de sua destruição total o	DOCUME	ENTOS ANEXA	DOS (Inf	forme as o	quantidad	les de d	cument	os, nā	0 O I	númer	o de j	página	s)		
Procuração 2 Invôlucros/mídia eletrônica Utilizados 1 Termo de Cessão 2 Contrato/Estatuto Social e Alterações (ou equivale Termo de Autorização para Modificações 1 Autorização para Cópia do CD Tecnológicas ou Derivações DECLARO, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO: A) que selou ciente de TODAS AS RECOMENDAÇÕES constantes do "Manual do Usuário de Registro de Programas de Cor ESPECIAL MENTE NO QUE TANGE AO TITUL DE AOS DOCUMENTOS DO PROGRAMA, bem como da legislação pertinente a Sil que se deixar de solicitar a promogação de siglio, nos casous necessários, estarei desistario desse caráter de guarda dos docu- programa do presente depósito, na forma do art. 3º \$ 2º da Lei 9 600, de 12 de fevereiro de 1998; C) que, se devido à qualidade do appello uá qualidade dos documentos algislosos anexos ao presente, houver deterioração or seu conteúdo, nenhuma responsabilidade caberá ao INPI, desde que mantida a involabilidade dos involucros (ressalvadas as higo- serem abertos por ordem judiciado um ofito de forga maior; D) que em caso de perda do SIGILO ou dos documentos, por culpa exclusiva do INPI, a indenização por perdas e danos, porventu estará limitada a 20 (vinte) salários mínimos: E) que devor manter guardado, em segurança e involado, o COMPARTIMENTO "3 do involucro especial para depósito, que é rest INPI, para fins de recomposição do arquivo do Instituto, no caso de sua destruição total ou parcial por algum tipo de sinistro; F) que deverei manter endereço atualizado junto à Divisão de Registro de Programa de Computador, a fim de garantir o recebir COMPARDOS DO PROCURADOR CPE/CNPJ* Código do Procurador (se houver) Código do Procurador (se houver) Código do Procurador (se houver) Assinatura/Garimbo Assinatura/Garimbo	Quant		Nome			Quant					N	ome			
Termo de Cessão Termo de Autorização para Modificações Tecnológicas ou Derivações DECLARAÇÕES DECLARO, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO: A) que seizor ciente de TODAS AS RECOMENDAÇÕES constantes do "Manual do Usuário de Registro de Programas de Cor ESPECIAL MENTE NO QUE TANGE AO TITULO E AOS DOCUMENTOS DO PROGRAMA, bem como da legislação pertinente a constante dos anexos "A': "\$", "", "", "", "", "", "", "", "", ""	1	Guia de Recolhime	nto			L	Contra	to de 1	Traba	alho/P	resta	ção de	Sen	viço	
Termo de Autorização para Modificações Tecnológicas ou Derivações DECLARO, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO: A) que estou ciente de TODAS AS RECOMENDAÇÕES constantes do "Manual do Usuário de Registro de Programas de Cor ESPECIALMENTE NO QUE TANGE AO TÍTULO E AOS DOCUMENTOS DO PROGRAMA, bem como da legislação pertirente a constante dos anexos "A: "B: "C: "E" de referido Manual: 3) que se deixar de solicitar a prorrogação do sigilo, nos casos necessários, estarei desistindo desse caráter de guarda dos documentos programa do presente depósitio, na forma do art. "S; "E" de 12 de fevereiro de 1998; C) que, se devido à qualidade do papel ou à qualidade gráfica dos documentos sigilosos anexos ao presente, houver deterioração or seu conteúdo, nenhuma responsabilidade caberá so INPI, desde que mantida a inviolabilidade dos involucros (ressavadas as his este ma abertos por ordem judicial ou motivo de força maior); O) que em caso de perda do SIGILO ou dos documentos, por culpa exclusiva do INPI, a indenização por perdas e danos, porventu estará limitada a 20 (vinte) salários mínimos; Que devos manter guardados, em segurança e inviolado, o COMPARTIMENTO "3" do involucro especial para depósito, que é rest INPI, para fins de recomposição do arquivo do Instituto, no caso de sua destruição total ou parcial por algum tipo de sinistro: or que deverie manter guardados, em segurança e inviolado, o COMPARTIMENTO "3" do involucro especial para depósito, que é rest INPI, para fins de recomposição do arquivo do Instituto, no caso de sua destruição total ou parcial por algum tipo de sinistro: que deverie manter endereço atualizado junto à Divisão de Registro de Programa de Computador, a fim de garantir o recebir que deverie manter endereço atualizado junto à Divisão de Registro de Programa de Computador, a fim de garantir o recebir que deverie manter endereço atualizado junto à Divisão de Registro de Programa de Computador, a fim de garantir o recebir comunicações relativas ao anadmento do meu pedido/registro, ressalvando o INPI de		-													
Tecnológicas ou Derivações DECLARO, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO: A) que estou ciente de TODAS AS RECOMENDAÇÕES constantes do "Manual do Usuário de Registro de Programas de Cor ESPECIALMENTE NO QUE TANGE AO TÍTULO E AOS DOCUMENTOS DO PROGRAMA, bem como da legislação pertinente a constanta dos anexos "A" : "B" : "C" : "E" e" F", do referito dinantos." 3) que se deixar de solicitar a prorrogação do sigilo, nos casos necessários, estarei desistindo desse caráter de guarda dos documentos de estorar de solicitar a prorrogação do sigilo, nos casos necessários, estarei desistindo desse caráter de guarda dos documentos de evoldo à qualidade do na forma do art. 3", § 2", da Lei \$609, de 12 de fevereiro de 1998; 2) que, se devido à qualidade do papel ou à qualidade grafica dos documentos sigilosos anexos ao presente, houver deterioração or seu conteúdo, nenhuma responsabilidade caberá ao INPI, desde que mantida a inviolabilidade dos involucros (ressavivadas as hip.) 3) que em caso de perda do SIGILO ou dos documentos, por culpa exclusiva do INPI, a indenização por perdas e danos, porventu estará limitada a 20 (vinte) salários mínimos; 3) que devor manter guardado, em segurança e inviolado, o COMPARTIMENTO "3" do invólucro especial para depósito, que é rest INPI, para fins de recomposição do arquivo do Instituto, no caso de sua destruição total ou parcial por algum tipo de sinistro: 3) que deverie mantier endereço atualizado junto à Divisão de Registro de Programa de Computador, a tim de garantir o recebir. 4) que deverie mantier endereço atualizado junto à Divisão de Registro de Programa de Computador, a tim de garantir o recebir comunicações relativas ao andamento do meu pedido/registro, ressalvando o INPI de qualquer responsabilidade decorrent observação deste preceito. 4) DADOS DO PROCURADOR 4) País 4) Endereço 5) Telefone FAX 6) FAX 6) A de novembro de 2013 6) Assinatural/Refirmbo			_									-	es (o	u equ	ivale
DECLARO, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO: A) que estou ciente de TODAS AS RECOMENDAÇÕES constantes do "Manual do Usuário de Registro de Programas de Cor ESPECIALMENTE NO QUE TANGE AO TITULO E AOS DOCUMENTOS DO PROGRAMA, bem como da legislação pertinente a constante dos anexos "A": "B"; "C"; "E" e "F", do referido Manual: 3) que se deixar de solicitar a prorrogação do sigilo, nos casos necessários, estarei desistindo desse caráter de guarda dos docu- programa do presente depósito, na forma do art. 3", § 2", da Lei 9.609, de 12 de fevereiro de 1998; C) que, se devido à qualidade do papel ou à qualidade gráfica dos documentos sigilosos anexos ao presente, houver deterioração or seu conteúdo, nenhuma responsabilidade caberá ao INPI, desde que mantida a inviolabilidade dos involucros (ressalvadas as hip- serem abertos por ordem judicial ou motivo de força maiori); D) que em caso de perda do SIGILO ou dos documentos, por culpa exclusiva do INPI, a indenização por perdas e danos, porventu estará limitada a 20 (vinte) salários mínimos; E) que devo manter guardado, em segurança e inviolado, o COMPARTIMENTO "3" do involucro especial para depósito, que é resti INPI, para fins de recomposição do arquivo do Institut, no caso de sua destruição total ou parcial por algum tipo de sinistro; E) que deverei manter endereço atualizado junto à Divisão de Registro de Programa de Computador, a fim de garantir o recebir comunicações relativas ao andamento do meu pedido/registro, ressalvando o INPI de qualquer responsabilidade decorrent observação deste preceito. DADOS DO PROCURADOR CPE/CNPJ* Código do Procurador (se houver) DADOS DO PROCURADOR Creficor Dados DO PROCURADOR CARROLLO SOBRE PENAS DA LEI, SEREM VERDADEIRAS AS INFORMADA ASSINATURA (Sefimbo Modelei	-			/lodificaçõ	ies	1	Autori	zação	par	a Cóp	oia do	CD			
DECLARO, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO: A) que estou ciente de TODAS AS RECOMENDAÇÕES constantes do "Manual do Usuário de Registro de Programas de Cor ESPECIALMENTE NO QUE TANGE AO TÍTULO E AOS DOCUMENTOS DO PROGRAMA, bem como da legislação pertinente a constante dos anexos "A"; "B"; "C"; "e" e"F. do referido Manual: 3) que se deixar de solicitar a prorrogação do sigilo, nos casos necessários, estarei desistindo desse caráter de guarda dos documentos programa do presente depósitio, na forma do ant. "\$ \$ 2", da Lei 9 6090, de 12 de fevereiro de 1998; 2) que, se devido à qualidade do papel ou à qualidade gráfica dos documentos sigliosos anexos ao presente, houver deterioração or seu conteúdo, nenhuma responsabilidade caberá ao INPI, desde que mantida a inviolabilidade dos invólucros (ressalvadas as hip serem abertos por ordem judicial ou motivo de força maior); 3) que em caso de perda do SIGILO ou dos documentos, por culpa exclusiva do INPI, a indenização por perdas e danos, porventu estara limitada a 20 (vinte) salários mínimos; 1) que devor mantier guardado, em segurança e inviolado, o COMPARTIMENTO "3" do invólucro especial para depósito, que é rest INPI, para fins de recomposição do arquivo do Instituto, no caso de sua destruição total ou parcial por algum tipo de sinistro; 1) que deverei manter endereço atualizado junto à Divisão de Registro de Programa de Computador, a fim de garantir o recebir comunicações relativas ao andamento do meu pedido/registro, ressalvando o INPI de qualquer responsabilidade decorrent observação deste preceito. DADOS DO PROCURADOR DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, SEREM VERDADEIRAS AS INFALACIONADOS PRESTADAS Brasília-DF., 04 de novembro de 2013 Local/Data Assinatura/Gefrimbo Modeled		Tecnológicas ou De	erivações			L	Outros	(espec	cifica	r)					
DECLARO, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO: A) que estou ciente de TODAS AS RECOMENDAÇÕES constantes do "Manual do Usuário de Registro de Programas de Cor ESPECIALMENTE NO QUE TANGE AO TÍTULO E AOS DOCUMENTOS DO PROGRAMA, bem como da legislação pertinente a constante dos anexos "A": "B"; "C"; "e" e"F. do referido Manual: 3) que se deixar de solicitar a prorrogação do sigilo, nos casos necessários, estarei desistindo desse caráter de guarda dos documentos programa do presente depósitio, na forma do art. "\$ \$ 2", da Lei 9,609, de 12 de fevereiro de 1998; C) que, se devido à qualidade do papel ou à qualidade gráfica dos documentos sigliosos anexos ao presente, houver deterioração or seu conteúdo, nenhuma responsabilidade caberá ao INPI, desde que mantida a inviolabilidade dos invólucros (ressalvadas as hip serem abertos por ordem judicial ou motivo de força maior); D) que em caso de perda do SIGILO ou dos documentos, por culpa exclusiva do INPI, a indenização por perdas e danos, porventu estará limitada a 20 (vinte) salários mínimos; E) que devor manter guardado, em segurança e inviolado, o COMPARTIMENTO "3" do invólucro especial para depósito, que é rest INPI, para fins de recomposição do arquivo do Instituto, no caso de sua destruição total ou parcial por algum tipo de sinistro; E) que deverei manter endereço atualizado junto à Divisão de Registro de Programa de Computador, a fim de garantir o recebir comunicações relativas ao andamento do meu pedido/registro, ressalvando o INPI de qualquer responsabilidade decorrent observação deste preceito. DADOS DO PROCURADOR Código do Procurador (se houver) Código do Procurador (se houver) Código do Procurador (se houver) Assinatura/Gefrimbo Modeidio Modeidio Assinatura/Gefrimbo															
CODEPICNPJ* Codigo do Procurador (se houver) Nome Endereço Cidade UF País CEP Telefone FAX DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, SEREM VERDADEIRAS AS INFORMACOES PRESTADAS Brasília-DF., 04 de novembro de 2013 Local/Data Assinatura/Gafrimbo	DECLARO, I A) que estor ESPECIAL constante (6 B) que se de programa (7 C) que, se de seu conteú serem abe	PARA TODOS OS FIN u ciente de TODAS a MENTE NO QUE TAI dos anexos "A"; "B"; ' eixar de solicitar a pro do presente depósito, evido à qualidade do peido, nenhuma respons rtos por ordem judicial	AS RECOINGE AO T C"; "E" e " prrogação de ma forma de papel ou à ce cabilidade ce ou motivo	MENDAÇÕ ÎTULO E A F", do refer do sigilo, no o art. 3°, § qualidade o caberá ao l de força m	NOS DOCU rido Manua os casos i 2º, da Lei gráfica dos INPI, desd naior);	UMENTO: al; necessári 9.609, de s docume de que ma	os, estare 12 de fe ntos sigile antida a i	ogral ei desis vereiro osos ar nviolabi	MA, to stindo de 19 nexos ilidad	desse 998; ao pre e dos	omo da e carál esente invólud	er de g houve cros (re	ıção uard er det ssalv	pertine a dos o erioraç vadas a	nte ad docum ão ou is hip
Cidade UF Pais CEP Telefone FAX COST PRESTADAS DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS Brasília-DF., 04 de novembro de 2013 Local/Data Assinatura/Cafimbo	DECLARO, I A) que estor ESPECIAL constante de programa de conteú seu conteú serem abec o) que em conteú estará limit E) que devo INPI, para es f) que dever comunicaç	PARA TODOS OS FINU ciente de TODAS A LIMENTE NO QUE TA dos anexos "A"; "B"; eixar de solicitar a prodo presente depósito, evido à qualidade do prodo, nenhuma responsitos por ordem judicial aso de perda do SIGIN ada a 20 (vinte) salám manter guardado, em fins de recomposição rei manter endereço a ões relativas ao and	AS RECOINGE AO TI C"; "E" e " orrogação do na forma do ou motivo LO ou dos sos mínimos segurança do arquivo atualizado	MENDAÇÕ ÎTULO E A F", do refei do sigilo, no o art. 3º, § qualidade g caberá ao l de força m documento s; s; a e inviolad do Instituto junto à Div	NOS DOCI rido Manus os casos i 2º, da Lei gráfica dos INPI, desd iaior); os, por cul do, o COM o, no caso visão de F	UMENTO: al: necessári 9.609, de s docume de que ma lipa exclus IPARTIMI de sua de Registro de	os, estante 12 de fentos sigilantida a initida de IN ENTO "3" estruição de Progra	ei desis vereiro osos ar nviolabi IPI, a ir do inv total ou ma de	MA, to stindo de 19 nexos ilidad ndenia rólucro u paro Com	o desse 998; ao pro e dos zação o espe cial por	e carái esente invóluci por pe ecial par algun	er de g , houve cros (re erdas e ara dep n tipo de	juard pr det essalv dano ósito e sini	pertine: a dos o erioraç radas a es, porv , que é stro;	nte ad docum ão ou is hip ventur resti
Cidade UF País CEP Telefone FAX CEP FAX CEP TELEFONE FAX CEP FAX CEP TELEFONE	DECLARO, I A) que estor ESPECIAL constante de la programa de la programa de la seu conteúr serem abea de la programa de la seu conteúr serem abea de la programa de la la programa de la la la programa de la	PARA TODOS OS FINU ciente de TODAS A MENTE NO QUE TA dos anexos "A"; "B"; eixar de solicitar a prodo presente depósito, evido à qualidade do prido, nenhuma responsitos por ordem judicial aso de perda do SIGII ada a 20 (vinte) salárimanter guardado, em fins de recomposição rei manter endereço a ões relativas ao ando deste preceito.	AS RECOINGE AO TI C"; "E" e " orrogação do na forma do papel ou à o cabilidade o ou motivo ou motivo LO ou dos os mínimos segurança do arquivo atualizado jo amento do	MENDAÇÕ ÎTULO E A F", do refei do sigilo, no o art. 3º, § qualidade g caberá ao l de força m documento s; s; a e inviolad do Instituto junto à Div	NOS DOCI rido Manus os casos i 2º, da Lei gráfica dos INPI, desd iaior); os, por cul do, o COM o, no caso visão de F	UMENTO: al: necessári 9.609, de s docume de que ma lipa exclus IPARTIMI de sua de Registro de	os, estante 12 de fentos sigilantida a initida de IN ENTO "3" estruição de Progra	ei desis vereiro osos ar nviolabi IPI, a ir do inv total ou ma de	MA, to stindo de 19 nexos ilidad ndenia rólucro u paro Com	o desse 998; ao pro e dos zação o espe cial por	e carái esente invóluci por pe ecial par algun	er de g , houve cros (re erdas e ara dep n tipo de	juard pr det essalv dano ósito e sini	pertine: a dos o erioraç radas a es, porv , que é stro;	nte ad docum ão ou is hip ventur resti
Telefone FAX FAX DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS Brasilia-DF., 04 de novembro de 2013 Local/Data Assinatura/Carimbo	DECLARO, I A) que estor ESPECIAL constante de la programa de la conteúr serem abece de la conteú	PARA TODOS OS FINU ciente de TODAS A MENTE NO QUE TA dos anexos "A"; "B"; eixar de solicitar a prodo presente depósito, evido à qualidade do prido, nenhuma responsitos por ordem judicial aso de perda do SIGII ada a 20 (vinte) salárimanter guardado, em fins de recomposição rei manter endereço a ões relativas ao ando deste preceito.	AS RECOINGE AO TI C"; "E" e " orrogação do na forma do papel ou à o cabilidade o ou motivo ou motivo LO ou dos os mínimos segurança do arquivo atualizado jo amento do	MENDAÇÕ ÎTULO E A F", do refei do sigilo, no o art. 3º, § qualidade g caberá ao l de força m documento s; s; a e inviolad do Instituto junto à Div	NOS DOCI rido Manus os casos i 2º, da Lei gráfica dos INPI, desd iaior); os, por cul do, o COM o, no caso visão de F	UMENTO: al; necessári 9.609, de s docume de que ma dpa exclus IPARTIMI de sua de Registro d ro, ressa	os, estar 12 de fe ntos sigiliantida a i iva do IN ENTO "3" estruição de Progra Ivando o	ografice desister desister desister desister desister desister desired	MA, to stindo de 19 nexos ilidad ndenia rólucro u paro Com de q	odesse 998; ao pro e dos zação o especial por aputado ualque	e carál esente invólud por pe ecial par algun or, a fi er resp	er de g , houve cros (re erdas e ara dep n tipo de	juard pr det essalv dano ósito e sini	pertine: a dos o erioraç radas a es, porv , que é stro;	nte adocur ão ou as hip rentur resti
Telefone FAX OSIVE Pais DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS Brasília-DF., 04 de novembro de 2013 Local/Data Assinatura/Carimbo	DECLARO, I A) que estor ESPECIAL constante (6) B) que se de programa (7) c) que, se de seu conteú serem aber D) que em co estará limit E) que devo INPI, para e F) que devo comunicaç observação	PARA TODOS OS FINU ciente de TODAS A MENTE NO QUE TA dos anexos "A"; "B"; eixar de solicitar a prodo presente depósito, evido à qualidade do prido, nenhuma responsitos por ordem judicial aso de perda do SIGII ada a 20 (vinte) salárimanter guardado, em fins de recomposição rei manter endereço a ões relativas ao ando deste preceito.	AS RECOINGE AO TI C"; "E" e " orrogação do na forma do papel ou à o cabilidade o ou motivo ou motivo LO ou dos os mínimos segurança do arquivo atualizado jo amento do	MENDAÇÕ ÎTULO E A F", do refei do sigilo, no o art. 3º, § qualidade g caberá ao l de força m documento s; s; a e inviolad do Instituto junto à Div	NOS DOCI rido Manus os casos i 2º, da Lei gráfica dos INPI, desd iaior); os, por cul do, o COM o, no caso visão de F	UMENTO: al; necessári 9.609, de s docume de que ma dpa exclus IPARTIMI de sua de Registro d ro, ressa	os, estar 12 de fe ntos sigiliantida a i iva do IN ENTO "3" estruição de Progra Ivando o	ografice desister desister desister desister desister desister desired	MA, to stindo de 19 nexos ilidad ndenia rólucro u paro Com de q	odesse 998; ao pro e dos zação o especial por aputado ualque	e carál esente invólud por pe ecial par algun or, a fi er resp	er de g , houve cros (re erdas e ara dep n tipo de	juard pr det essalv dano ósito e sini	pertine: a dos o erioraç radas a es, porv , que é stro;	nte ad docum ão ou is hip ventur resti
Telefone FAX OSIVE Pais DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS Brasília-DF., 04 de novembro de 2013 Local/Data Assinatura/Carimbo	DECLARO, I A) que estor ESPECIAL constante de B) que se de programa de C) que, se de seu conteú serem aber D) que em c estará limit E) que devo INPI, para e F) que dever comunicaç observação DADOS E CPF/CNPJ*	PARA TODOS OS FINU ciente de TODAS A MENTE NO QUE TA dos anexos "A"; "B"; eixar de solicitar a prodo presente depósito, evido à qualidade do prido, nenhuma responsitos por ordem judicial aso de perda do SIGII ada a 20 (vinte) salárimanter guardado, em fins de recomposição rei manter endereço a ões relativas ao ando deste preceito.	AS RECOINGE AO TI C"; "E" e " orrogação do na forma do papel ou à o cabilidade o ou motivo ou motivo LO ou dos os mínimos segurança do arquivo atualizado jo amento do	MENDAÇÕ ÎTULO E A F", do refei do sigilo, no o art. 3º, § qualidade g caberá ao l de força m documento s; s; a e inviolad do Instituto junto à Div	NOS DOCI rido Manus os casos i 2º, da Lei gráfica dos INPI, desd iaior); os, por cul do, o COM o, no caso visão de F	UMENTO: al; necessári 9.609, de s docume de que ma dpa exclus IPARTIMI de sua de Registro d ro, ressa	os, estar 12 de fe ntos sigiliantida a i iva do IN ENTO "3" estruição de Progra Ivando o	ografice desister desister desister desister desister desister desired	MA, to stindo de 19 nexos ilidad ndenia rólucro u paro Com de q	odesse 998; ao pro e dos zação o especial por aputado ualque	e carál esente invólud por pe ecial par algun or, a fi er resp	er de g , houve cros (re erdas e ara dep n tipo de	juard pr det essalv dano ósito e sini	pertine: a dos o erioraç radas a es, porv , que é stro;	nte adocur ão ou as hip rentur resti
DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS Brasília-DF., 04 de novembro de 2013 Local/Data Assinatura/Carimbo Modelo	DECLARO, I A) que estor ESPECIAL constante de B) que se de programa de C) que, se de seu conteú serem aber D) que em co estará limit E) que devo INPI, para e F) que dever comunicaç observação DADOS E CPF/CNPJ*	PARA TODOS OS FINU ciente de TODAS A MENTE NO QUE TA dos anexos "A"; "B"; eixar de solicitar a prodo presente depósito, evido à qualidade do prido, nenhuma responsitos por ordem judicial aso de perda do SIGII ada a 20 (vinte) salárimanter guardado, em fins de recomposição rei manter endereço a ões relativas ao ando deste preceito.	AS RECOINGE AO TI C"; "E" e " rrrogação d na forma de capel ou à de capel ou à de capel do de cou motivo LO ou dos os mínimos segurança do arquivo atualizado amento do	MENDAÇÕ ÎTULO E A F", do refei do sigilo, no o art. 3º, § qualidade g caberá ao l de força m documento s; s; a e inviolad do Instituto junto à Div	NOS DOCI rido Manus os casos i 2º, da Lei gráfica dos INPI, desd iaior); os, por cul do, o COM o, no caso visão de F	UMENTO: al; necessári 9.609, de s docume de que ma dpa exclus IPARTIMI de sua de Registro d ro, ressa	os, estar 12 de fe ntos sigiliantida a i iva do IN ENTO "3" estruição de Progra Ivando o	ografice desister desister desister desister desister desister desired	MA, to stindo de 19 nexos ilidad ndenia rólucro u paro Com de q	odesse 998; ao pro e dos zação o especial por aputado ualque	e carál esente invólud por pe ecial par algun or, a fi er resp	er de g , houve cros (re erdas e ara dep n tipo de	juard pr det essalv dano ósito e sini	pertine: a dos o erioraç radas a es, porv , que é stro;	nte adocur ão ou as hip rentur resti
Brasilia-DF., 04 de novembro de 2013 Local/Data	DECLARO, I A) que estor ESPECIAL constante de B) que se de programa de C) que, se de seu conteú serem aber D) que em ce estará limit E) que devo INPI, para e F) que dever comunicação DADOS E CPF/CNPJ* Nome	PARA TODOS OS FINU ciente de TODAS A MENTE NO QUE TA dos anexos "A"; "B"; eixar de solicitar a prodo presente depósito, evido à qualidade do prido, nenhuma responsitos por ordem judicial aso de perda do SIGII ada a 20 (vinte) salárimanter guardado, em fins de recomposição rei manter endereço a ões relativas ao ando deste preceito.	AS RECOINGE AO TI C"; "E" e " rrrogação d na forma de capel ou à de capel ou à de capel do de cou motivo LO ou dos os mínimos segurança do arquivo atualizado amento do	MENDAÇÕ ÎTULO E A F", do refei do sigilo, no o art. 3º, § qualidade g caberá ao l de força m documento s; s; a e inviolad do Instituto junto à Div	NOS DOCI rido Manus os casos i 2º, da Lei gráfica dos INPI, desd iaior); os, por cul do, o COM o, no caso visão de F	UMENTO: al; necessári 9.609, de s docume de que ma dpa exclus IPARTIMI de sua de Registro d ro, ressa	os, estara 12 de fe 12 de fe 13 de fe 14 de fe 15 de fe 16 de fe 17 de fe 18 de fe 1	ografice desister desister desister desister desister desister desired	MA, It stindo de 19 de 1	o desse 998; sao pre e dos zação o especial por aputado ualque	e carál esente invólud por pe ecial par algun or, a fi er resp	er de g , houve cros (re erdas e ara dep n tipo de	juard pr det essalv dano ósito e sini	pertine: a dos o erioraç radas a es, porv , que é stro;	nte ad docum ão ou is hip ventur resti
Brasília-DF., 04 de novembro de 2013 Local/Data Assinatura/Carimbo Modelo	DECLARO, I A) que estor ESPECIAL constante de B) que se de programa de C) que, se de seu conteu serem aber D) que em c estará limit E) que devo INPI, para e F) que dever comunicaç observação DADOS I CPF/CNPJ* Nome	PARA TODOS OS FINU ciente de TODAS A MENTE NO QUE TA dos anexos "A"; "B"; eixar de solicitar a prodo presente depósito, evido à qualidade do prido, nenhuma responsitos por ordem judicial aso de perda do SIGII ada a 20 (vinte) salárimanter guardado, em fins de recomposição rei manter endereço a ões relativas ao ando deste preceito.	AS RECOINGE AO TI C"; "E" e " rrrogação d na forma de capel ou à de capel ou à de capel do de cou motivo LO ou dos os mínimos segurança do arquivo atualizado amento do	MENDAÇÕ ÎTULO E A F", do refer do sigilo, nu o art. 3º, § qualidade g caberá ao l de força m documento s; a e inviolad do Instituto junto à Dio o meu per	AOS DOCU rido Manus os casos i 2º, da Lei gráfica dos INPI, desd aaior); os, por cul do, o COM o, no caso visão de F dido/regist	UMENTO: al; necessári 9.609, de s docume de que ma dpa exclus IPARTIMI de sua de Registro d ro, ressa	os, estara 12 de fe 12 de fe 13 de fe 14 de fe 15 de fe 16 de fe 17 de fe 18 de fe 1	ei desis vereiro osos ar niviolabi IPI, a ir do invitotal or ma de INPI	MA, I de stindo de	o desse 998; ao pre e dos zação o especial por aputado ualque	e carál esente invólud por pe ecial par algun or, a fi er resp	er de g , houve cros (re erdas e ara dep n tipo de	juard pr det essalv dano ósito e sini	pertine: a dos o erioraç radas a es, porv , que é stro;	nte ad docum ão ou as hip ventur restil
Modelio	DECLARO, I A) que estor ESPECIAL constante (6 B) que se de programa (7 C) que, se de seu conteú serem aber D) que em co estará limit E) que devo INPI, para (7 F) que devo comunicaç observação DADOS I CPF/CNPJ* Nome	PARA TODOS OS FINU ciente de TODAS A MENTE NO QUE TA dos anexos "A"; "B"; eixar de solicitar a prodo presente depósito, evido à qualidade do prido, nenhuma responsitos por ordem judicial aso de perda do SIGII ada a 20 (vinte) salárimanter guardado, em fins de recomposição rei manter endereço a foes relativas ao ando deste preceito.	AS RECOINGE AO TI C"; "E" e " rrrogação d na forma de capel ou à de capel ou à de capel do de cou motivo LO ou dos os mínimos segurança do arquivo atualizado amento do	MENDAÇÕ ÎTULO E A F", do refer do sigilo, nu o art. 3º, § qualidade g caberá ao l de força m documento s; a e inviolad do Instituto junto à Dio o meu per	AOS DOCU rido Manus os casos i 2º, da Lei gráfica dos INPI, desd aaior); os, por cul do, o COM o, no caso visão de F dido/regist	UMENTO: al; necessári 9.609, de s docume de que ma dpa exclus IPARTIMI de sua de Registro d ro, ressa	os, estara 12 de fe 12 de fe 12 de fe 13 de fe 14 de fe 15 de fe 16 de fe 17 de fe 18 de fe 1	ei desis vereiro osos ar niviolabi IPI, a ir do invitotal or ma de INPI	MA, I de stindo de	o desse 998; ao pre e dos zação o especial por aputado ualque	e carál esente invólud por pe ecial par algun or, a fi er resp	er de g , houve cros (re erdas e ara dep n tipo de	juard pr det essalv dano ósito e sini	pertine: a dos o erioraç radas a es, porv , que é stro;	nte ad docum ão ou is hip ventur resti
Modelio	DECLARO, I A) que estor ESPECIAL constante de programa c C) que, se de seu conteú serem aber D) que em cestará limite E) que devo INPI, para F) que devo comunicaç observação DADOS I CPF/CNPJ* Nome Endereço	PARA TODOS OS FINU ciente de TODAS ALMENTE NO QUE TAI dos anexos "A"; "B"; "eixar de solicitar a prodo presente depósito, evido à qualidade do prido, nenhuma responsitos por ordem judicial aso de perda do SIGII ada a 20 (vinte) salárimanter guardado, em fins de recomposição rei manter endereço a ões relativas ao ando deste preceito.	AS RECOINGE AO TI C"; "E" e " rrogação de la compansión d	MENDAÇÕ ÎTULO E A F", do refer do sigilo, no o art. 3º, § qualidade g caberá ao l de força m documento s; a e inviolad do Instituto p meu peo	idos DOCI rido Manu: os casos i 2º, da Lei gráfica dos INPI, desd laior); os, por cul lo, o COM o, no caso visão de F dido/regist	UMENTO: al; necessári 9.609, de s docume de que ma dpa exclus IPARTIMI de sua de Registro do ro, ressa	os, estam 12 de fe ntos sigili intida a i iva do IN ENTO "3" estruição e Progra ivando o UF L	ei desisvereiro osos ar niviolabi iPI, a ir do invitotal ou ma de INPI	MA, II stindo de 1 de	o desse 998; ao pre e dos zação o especial por aputado ualque	er de carál esente invólud por pe ecial pa r algun por, a fier resp	a legista der de g , houve cros (re erdas e ara dep	nção juardo producto de la composição de	pertine a dos o erioraç adas a es, porv , que é stir o re e decc	nte addocum ão ou is hip ventur restil
Modelio	DECLARO, I A) que estor ESPECIAL constante (6) B) que se de programa (7) con que, se de seu conteú serem aber D) que em cr estará limit E) que devo INPI, para e comunicaç observação DADOS I CPF/CNPJ* Nome Endereço Cidade CEP E-mail	PARA TODOS OS FINU ciente de TODAS ALMENTE NO QUE TAI dos anexos "A"; "B"; "eixar de solicitar a prodo presente depósito, evido à qualidade do pido, nenhuma responsitos por ordem judicial aso de perda do SIGII ada a 20 (vinte) salárimanter guardado, em fins de recomposição rei manter endereço a ões relativas ao ando deste preceito.	AS RECOINGE AO TI C"; "E" e " rrogação de la compa do	MENDAÇÕ ÎTULO E A F", do refer do sigilo, no o art. 3º, § qualidade g caberá ao i de força m documento s; a e inviolad do Instituto junto à Dio o meu peo	idos DOCI rido Manu: os casos i 2º, da Lei gráfica dos INPI, desd laior); os, por cul lo, o COM o, no caso visão de F dido/regist	UMENTO: al; necessári 9.609, de s docume de que ma dpa exclus IPARTIMI de sua de Registro do ro, ressa	os, estam 12 de fe ntos sigili intida a i iva do IN ENTO "3" estruição e Progra ivando o UF L	ei desisvereiro osos ar niviolabi iIPI, a ir do invitotal ou ma de INPI	MA, II stindo de 1 de	o desse 998; ao pre e dos zação o especial por aputado ualque	e carál esente invólue por pe cial pa algun or, a fi er resp	a legista der de g , houve cros (re erdas e ara dep	nção juardo producto de la composição de	pertine a dos o erioraç adas a es, porv , que é stir o re e decc	nte addocum ão ou is hip ventur restil
Modelion	DECLARO, I A) que estor ESPECIAL constante (6) B) que se de programa (7) con que, se de seu conteú serem aber D) que em cr estará limit E) que devo INPI, para e comunicaç observação DADOS I CPF/CNPJ* Nome Endereço Cidade CEP E-mail	PARA TODOS OS FINU ciente de TODAS ALMENTE NO QUE TAL dos anexos "A"; "B"; "eixar de solicitar a prodo presente depósito, evido à qualidade do presente depósito, evido à qualidade do SIGII ada a 20 (vinte) salárimanter guardado, em fins de recomposição rei manter endereço a fos relativas ao ando deste preceito. DO PROCURAD	AS RECOINGE AO TI C"; "E" e " rrogação de la companya de la compan	MENDAÇÕ ÎTULO E A F", do refer do sigilo, no o art. 3º, § qualidade g caberá ao i de força m documento s; a e inviolad do Instituto junto à Dio o meu peo	idos DOCI rido Manu: os casos i 2º, da Lei gráfica dos INPI, desd laior); os, por cul lo, o COM o, no caso visão de F dido/regist	UMENTO: al; necessári 9.609, de s docume de que ma dpa exclus IPARTIMI de sua de Registro do ro, ressa	os, estam 12 de fe ntos sigili intida a i iva do IN ENTO "3" estruição e Progra ivando o UF L	ei desisvereiro osos ar niviolabi iIPI, a ir do invitotal ou ma de INPI	MA, II stindo de 1 de	o desse 998; ao pre e dos zação o especial por aputado ualque	por per cial par algunor, a fier resp	a legista der de g , houve cros (re erdas e ara dep n tipo d im de g ponsabi	nção jurado properto de la composição de	a dos derioraçadas a s, porve, que é stro; tir o ree deco	nte ac docum ão ou is hip ventur restit ceebim recebim
	DECLARO, I A) que estor ESPECIAL constante (6) B) que se de programa (7) con que, se de seu conteú serem aber D) que em cr estará limit E) que devo INPI, para e comunicaç observação DADOS I CPF/CNPJ* Nome Endereço Cidade CEP E-mail	PARA TODOS OS FINU ciente de TODAS ALMENTE NO QUE TAL dos anexos "A"; "B"; "eixar de solicitar a prodo presente depósito, evido à qualidade do presente depósito, evido à qualidade do SIGII ada a 20 (vinte) salárimanter guardado, em fins de recomposição rei manter endereço a fos relativas ao ando deste preceito. DO PROCURAD	AS RECOINGE AO TI C"; "E" e " rrogação de la companya de la compan	MENDAÇÕ ÍTULO E A F", do refer do sigilo, no o art. 3º, § qualidade g caberá ao i de força m documento s; a e inviolad do Instituto junto à Dio o meu peo	idos DOCI rido Manu: os casos i 2º, da Lei gráfica dos INPI, desd laior); os, por cul lo, o COM o, no caso visão de F dido/regist	UMENTO: al; necessári 9.609, de s docume de que ma dpa exclus IPARTIMI de sua de Registro do ro, ressa	os, estam 12 de fe ntos sigili intida a i iva do IN ENTO "3" estruição e Progra ivando o UF L	ei desisvereiro osos ar niviolabi iIPI, a ir do invitotal ou ma de INPI	MA, II stindo de 1 de	o desse 998; ao pre e dos zação o especial por aputado ualque	por per cial par algunor, a fier resp	er de general de la companya de la c	nção jurado properto de la composição de	a dos derioraçadas a s, porve, que é stro; tir o ree deco	nte ac docum ão ou is hip ventur restit ceebim recebim

CANCELLA ANTENNICIDADE

CANCEL

In. Of DE NOTAS ALG. CIVIL E PROFESSION

Guara I - DF

Emival Moreira de Araujo - Tabeliao

RECONHECO, por AUTENTICIDADE, mas
sem exame da titularidade dos direitos
Ia(s)firma(s) de:
IO0898891-CARLOS ANDRE EVANGELISTA....

Em Testemunho da Verdade
Brasilia-DF 1 de Movembro de 2013

FARIAS-ESCREVENTE
Dis.: PAULO EGBERTO EVANGELISTA
HOLANDA

Selo: IJDFT20130171155897WEIK
Para consultar selo:www.tidft.jus.br

REGISTRO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR - CONTINUAÇÃO

Útilize este ANEXO, em quantas folhas forem necessárias, para complementar as informações dos formulários "Pedido de Registro de Programa de Computador" e "Petição – Programa de Computador".

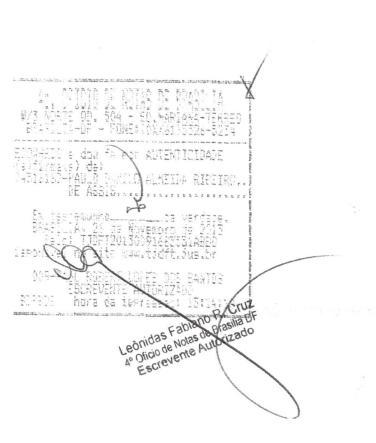
PRODUTO: INBOX

TITULAR: INBOX DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA

DADOS DO AUTOR DO PROGRAMA

CARLOS ANDRÉ EVANGELISTA FEIJÃO – Brasileiro, nascido em 22.04.1983, portador da Carteira de Identidade n° 2.043.853 – SSP/DF e CPF n° 001.128.221-50, residente na AE 2 lote C Bloco A apto 317 – Guará – Brasília, DF – CEP 71060-000, telefone: (61) 9202.1080 – e-mail: carlosfeijao@gmail.com

INBOX DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA





Documento de CESSÃO DE DIREITOS

CEDENTES: **CARLOS ANDRÉ EVANGELISTA FEIJÃO**, brasileiro, solteiro, Analista de Sistemas, portador da Carteira de Identidade n° 2.043.853 – SSP/DF e CPF n° 001.128.221-50, residente na AE 2 lote C Bloco A apto 317 – Guará – Brasília, DF e **PAULO DANILO ALMEIDA RIBEIRO DE ASSIS**, brasileiro, casado, Analista de Sistemas, portador da Carteira de Identidade n° 2.081.368 – SSP/DF e do CPF n° 725.992.431-49, residente na QNL 07 Conj. G casa 18 – Taguatinga – Brasília, DF.

CESSIONÁRIO: INBOX DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA, com sede no SEPN Quadra 513 Conjunto "A" Nr. 22 sala 206 – Parte J4 – Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.071.774/0001-92 e Inscrição Estadual nº 07.541.596/001-23

Pelo presente instrumento particular, nesta e na melhor forma de direito, o(s) CEDENTE(S), cedem ao CESSIONÁRIO, **a título gratuito**, todos os direitos patrimoniais relativos ao Programa de Computador intitulado **INBOX** na forma e para os fins do disposto nos Artigos 49, 50 e 51 da Lei nº 9.610, de 19/02/98, sem qualquer restrição quanto à forma, tempo ou lugar.

Por ser a expressão da verdade, este documento é assinado, na presença de duas testemunhas, devidamente qualificadas, que também o assinam.

Brasília-DF., 04 de novembro de 2013

CARLOS ANDRÉ EVANGELISTA FEIJÃO
CEDENTE

PAULO DANILO ALMEIDA RIBEIRO DE S CEDENTE	ASSIS
CLDENIE	and the second of the second o
0 1 - 1 10 1 1 / - 1 /	Carolin Charle
*Paulo Dunilo A. R. de Amo x / ~/ C/	The state of the s
INBOX DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFO	RMAÇÃO LTDA
CESSIONÁRIO	2 AP SP 15912 EMS BRIEF D RESERVE
0 -	
TEGTEN 1000 ()	Buara I − DF
TESTEMUNHAS:	Emival Moreira de Araujo - Tabeliao
1-	RECONHECO, por AUTENTICIDADE, mas
Paulo Ribeiro de Assis - CPF nº 152.724.001-00	Isea exame da titularidade dos direitos Ia(s)firma(s) de:
//	100099891-CARLOS ANDRE EVANGELISTA
	FEIJAD : AND EVILLE REPRESENTATION
	Em Testemonho da Verdade
2 -	Em Testemonia da Verdade Brasilia DV, 17 de Asvenbro de 2013
Edslaine Eugênio Souza de Oliveira - CPF nº 895.415.881	15
-	IFARIAS-ESCREVENTE
	Dis.: PAULO EGRERTA FUANCEI TOTA
	MALANIA
INBOX Desenvolvimento de Sistemas de Informação	Selo: TJDFT20130171155887JXWJ
SEPN Quadra 513 Conjunto "A" Nr. 22 sala 206 – Parte	M4
70760-521 – Brasília – DF.	V V

THE PROPERTY OF THE PROPERTY O

는 하는 사용을 잃었다. 이 전에 가는 보다는 보고 있다면서 하는 보고 있다면서 생각하다고 하는 것이 하는 하는 것이 되었다. 그런데 하는 사용을 하는 것이 없는데 생각하다는 것이다. 그는 사용을 하는 것이 되었다. 그런데 보고 있는데 보고 있는데 보고 있는데 보고 있다. 그는 사용을 하는 것으로 보고 있다. 그런데 보고 있는데 그런데 보고 있다. 그런데 보고 있다. 그런데 보고 그렇게 하는데 보고 있는데 그런데 보고 있는데 보고 있다. 그런데 보고 있는데 그런데 보고 있다. 그런데 보고 있는데 그런데 보고 있다. 그런데 보고 있다. 그런데 보고 있다. 그런데 보고 있다.

zako enego erre o opera o orogen eregista sita i ozitatarin o origen izolek izolek eta gata. Orogen eregistak ola orogen eregistak izatzak eregistak eregistak eregistak eregistak eregistak eregistak ere

